Lei nº 7675 de 10-04-95
D.O.M. nº 10591 de 14-04-95 sancionada

Arquivo 15-08-95

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 24 / 01 / 95

PROJETO DE LEI Nº 02/95

Vereador - CID MARCONI

ASSUNTO

Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Sr Antenor Manoel Nuspolini, na forma que indica

LEI Nº 7675 DE 10 / 04 / 95

DIOM Nº 10591 DE 14 / 04 / 95

ARQUIVO 15-08-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076751995
Projeto: 00021995
Autor: CID MARCONI
Assunto: TITULO DE CIDADAO

**DIGITALIZADO**

EM: 26 / 10 / 00

Roberta Stoch Rêgo
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 7675 DE 10 DE abril DE 1995.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Antenor Manoel Naspolini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão de Fortaleza, ao Dr. Antenor Manoel Naspolini.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 10 DE abril DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR Ildefonso Filho
RELATOR COMO 1º
Em 21/02/95
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/02/1995
Presidente

Em 03/03/95
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 07/03/1995
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 02/95

01/03/95

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Antenor Manoel Naspolini, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Antenor Manoel Naspolini, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE JANEIRO DE 1995.

VEREADOR CID MARCONI

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
O PROJETO DE LEI Nº ____/____
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
_____
EM, ____/____/____
_____
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Dr. Antenor Manoel Naspolini, nascido em Criciúma, Santa Catarina, é um técnico de emérito e notório saber, haja vista as funções e cargos ocupados ao longo da sua carreira profissional, conforme poderá ser verificado no seu "curriculum" em anexo.

Sua atuação como coordenador do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), especialmente para o Estado do Ceará, tem demonstrado o seu empenho em favor do nosso Estado e de nossa capital.

Seus conhecimentos técnicos, que certamente serão aplicados em sua nova missão como Secretário de Educação do Estado e o Trabalho que desenvolveu em todas as funções que ocupou, o credenciaram ao Título Honorário de Cidadão de Fortaleza.

Mediante o exposto, esperamos contar com o apoio da Câmara Municipal de Fortaleza e devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito, ao projeto ora apresentado.

VEREADOR CID MARCONI

# *CURRICULUM VITAE*

## *ANTENOR MANOEL NASPOLINI*

- Nascido em Criciúma - Santa Catarina em 21 de Outubro de 1940.
- Bacharel e licenciado em filosofia, com mestrado em Planejamento Educacional.
- Desde 1988 vinha exercendo a função de Coordenador do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte e consultor da UNICEF na área de educação.
- Professor Titular da Universidade Federal e da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.
- Professor do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública, Diretor da Faculdade de Administração e Vice-Reitor da Universidade Federal para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.
- Consultor de Planejamento Educacional do Acordo MEC/Banco Mundial.
- Secretário de Planejamento do Ministério da Educação, na administração de Eduardo Portela.
- Assessor de cooperação internacional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológioc (CNPq).
- Delegado do Brasil junto à Organização da Ações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), nas conferências Mundiais de Belgrado e Paris.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 02 /95

Ao Projeto de Lei nº 02/95

A ordem do dia
Fort. 03/03/1995

APROVADO
EM 03/03/1995
Presidente

Submeto o ilustre Vereador Cid Marconi o nome do Dr. Antenor Manoel Naspolim para receber o título de cidadão de Fortaleza.

O "Curriculum-Vitae" apensado à postução do insigne Vereador, justifica plenamente a honraria que será concedida ao digno homenageado em razão de todos os méritos que enobrece a personalidade do agraciado.

Isto Posto e considerando tudo mais o que possa ser aduzido ao presente parecer, manifesto-me por sua procedencia em toda sua plenitude.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de março de 1995.

**IDALMIR FEITOSA**

**RELATOR**

**PRESIDENTE**

**FAM**

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 02/95

A ORDEM DO DIA
21 / 03 / 1995
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Antenor Manoel Naspolini.

APROVADO
EM 21 / 03 / 1995
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Antenor Manoel Naspolini.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de março de 1995.

-PRESIDENTE

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

Ofício nº 208 /95.

Fortaleza, 22 de março de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador CID MARCONI, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. ANTENOR MANOEL NASPOLINI, NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará